



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 927/2025
Ofício nº 1.367/2025

Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 827/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 827/2025, da Câmara Municipal, referente ao planejamento e trâmite do cumprimento da Lei nº 5.832 de 13 de agosto de 2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDCCD-2EDB-19A0-D7C6



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

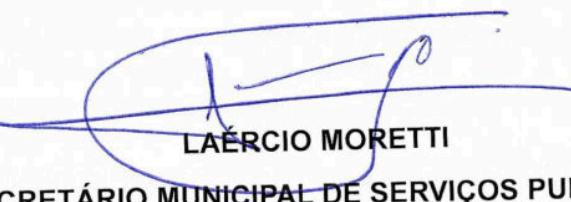
Ibitinga, 19 de novembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 827/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 827/2025**, datado de 03 de novembro de 2.025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, referente ao planejamento e trâmite do cumprimento da Lei Nº 5.832 de 13 de agosto de 2025, temos a expor o seguinte:

O tema tratado é de grande importância para o Município. O tema tratado é de grande importância para o Município. Informamos que já foram iniciados os estudos técnicos preliminares necessários para a abertura do processo licitatório, visando à execução do recapeamento no trecho mencionado, bem como em outros locais previstos. Dessa forma, tão logo os trâmites legais sejam concluídos, os serviços serão executados conforme o cronograma da Secretaria.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDCC-2EDB-19A0-D7C6



Para validar visite https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FDCC-2EDB-19A0-D7C6